CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11 / 10 / 13
Hora: 13h07
S:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.672/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/10/13 A 09/01/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.02.18.542.0063.2.065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDEMA
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente/ c 915.....R$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício 2012 do recurso 1060 – FUNDEMA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.